DECRETO Nº 6134/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 19 de outubro de 1987 M. 573 de 30/10/87

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento JARDIM SANTA INÊS I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016581/85-2,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS I, nesta cidade:

Rua CARLOS EURICO DE BREYNE MONTENEGRO - a antiga rua 20 em toda sua ex tensão, que iniciando-se na rua 12 entre as quadras "8" e "11", prolonga-se até a avenida 3.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

de 19 de outubro de 1987.

Antonio José Mendes Faria Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira

Consultor Legislativo

Sabino Indelicato

Secretário de Obras. Transporte e Meio Ambiente

Carlos Sebe Petrelluzzi

Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de outu

bro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Sunior Formalização de Atos